



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 138/2011 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor RAFAEL TIENGO CORRÊA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal do TSE, removido, por permuta, para este Tribunal, da Seção de Capacitação/COED/SGP para a Assessoria de Planejamento Estratégico/DG, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2011.

Querida
Ligia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral